



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº098/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....080

Termo de Ratificação – Dispensa.....064

Termo de Ratificação – Dispensa.....065

Câmara Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Presencial.....001

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 19.128,27 (dezenove mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Valor de R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais), no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara, no valor de R\$ 12.567,49 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração

Suplementação

040.01.004.04.122.0002.2004.4.4.90.52- Fonte 1.00.000 R\$ 19.128,27

Redução

034.01.004.04.122.0002.2004.3.3.90.30- Fonte 1.00.000 R\$ 19.128,27

Secretaria Municipal de Finanças

Suplementação

169.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.35- Fonte 1.00.000 R\$ 93.000,00

Redução

165.01.017.04.123.0002.2066.3.1.91.13- Fonte 1.00.000 R\$ 40.000,00

167.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.30- Fonte 1.00.000 R\$ 35.000,00

171.01.017.04.123.0002.2066.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 18.000,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Suplementação

112.01.006.04.122.0002.2017.3.3.90.30- Fonte 1.00.000 R\$ 2.594,00

Redução

114.01.006.04.122.0002.2017.3.3.90.39- Fonte 1.00.000 R\$ 2.594,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Suplementação

018.04.012.08.241.0021.2079.3.3.90.30- Fonte 1.29.004 R\$ 1.175,27

Redução

020.04.012.08.241.0021.2079.3.3.90.36- Fonte 1.29.004 R\$ 1.175,27

Suplementação

027.04.012.08.243.0021.2081.3.3.90.30- Fonte 1.29.004 R\$ 11.392,22

Redução

028.04.012.08.243.0021.2081.3.3.90.32- Fonte 1.29.004 R\$ 11.392,22

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de junho de 2017.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº098/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 064/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de limpeza de vidros, fornecimento e instalação de películas protetoras tipo “insulfilm” na Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, junto à empresa **Leosvaldo A. Manso Eirelli**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 064/2017

VALOR: R\$ 1.812,00 (um mil oitocentos e doze reais).

EMPRESA: Leosvaldo A. Manso Eirelli

Água Clara- MS, de 22 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 065/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa de serviço de auto guincho para remoção do veículo Fiat/Siena Attractiv 1.4, ano Fab. 2017, placas NRL 9384, que está no pátio da Polícia Rodoviária Federal na cidade de Campo Grande/MS para este município, sendo que este veículo fora acometido de grave acidente, inclusive com funcionários desta prefeitura dentre as vítimas fatais do sinistro, resultando assim em perda total do carro, junto à empresa **J.A. SANTANA- ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 065/2017

VALOR: R\$ 699,92 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

EMPRESA: **J.A. SANTANA- ME**

Água Clara- MS, de 22 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

CÂMARA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2017

Processo nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, relativo ao Processo nº 002/2017 e Pregão Presencial nº 001/2017, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS

PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, MÍDIA E TERMO DE REFERENCIA ANEXOS NESTE EDITAL A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 9:00h (nove horas), do dia 06/07/2017 (seis dias de julho de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

Água Clara (MS), 21 de junho de 2017.

Adriane Dal Santo de Queiroz

Pregoeira